

ESTUDO E ANÁLISE SOBRE AS INFERÊNCIAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SUA INGERÊNCIA QUANTO AOS ASPECTOS AVALIATIVOS ENTRE AS MINORIAS.

Alzira Akemi Kushima¹

Dolores Cadilhe de Almeida Chiarato²

Jucélia Pirkel³

Maria Cristina Ramscheid Durek⁴

RESUMO: Este trabalho propõe-se a tecer um breve comentário sobre as diretrizes, os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), tendo como foco principal o ensino superior. A partir dessa análise é feita uma relação entre acontecimentos históricos e fatos atuais, com objetivos de mostrar aspectos que têm afetado a sociedade. Essas interferências podem ocorrer através de medidas em nível de governo estadual, visando ajudar as minorias, mas correndo o risco de trazer resultados conflitantes quanto ao problema da discriminação existente no país. Como projeção futura, este trabalho se propõe a deixar um espaço aberto para propostas, em nível de MERCOSUL, de países que possivelmente tenham problemas semelhantes e possam dar sugestões a respeito.

Palavras-chave: minorias; discriminação; PNE ; MERCOSUL.

ABSTRACT: The proposal of this work is to make a brief comment on the policies, aims and goals found in the National Plan for Education (PNE), having in the undergraduate studies its main focus. From the analysis of this plan, a connection between historical events and current happenings is done in order to show some aspects that have affected society. Such interference may occur through proceedings taken by the state government that, in spite of aiming at helping the minorities, take the risk of bringing conflicting results

1 - Professora de Matemática do Colégio Militar do Paraná - Licenciatura Plena em Matemática-UFPR, Mestre em Administração-UFPR.

2 - Professora de Biologia do Colégio Militar de Curitiba. Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas-UFPR, Mestre em Engenharia de Produção-UFSC.

3 - Professora de Matemática do Colégio Militar de Curitiba. Licenciatura Plena em Matemática –PUC-PR, Mestre em Engenharia de Produção-UFSC.

4 - Licenciatura em Letras/Português e Inglês-UFPR, Especialização em Língua Inglesa-UFPR.

concerning the discrimination problem that exists in the country. Focusing on future prospects, this work gives opportunity for proposals, within the South Cone Market, from countries that possibly face a similar problem and are able to give suggestions on the subject.

Keywords: minorities; discrimination; PNE ; South Cone Market .

A proposta de tecer breves comentários sobre as diretrizes, objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) tem por objetivo discutir e salientar alguns de seus aspectos mais relevantes, que vêm de encontro a fatos que, acontecendo em nossa atualidade trouxeram certo constrangimento e podem ser analisados sob as perspectivas sociológica, antropológica e psicológica, no âmbito dos fenômenos políticos. Tendo por base estudos da Fundação Getúlio Vargas realizados por KUSCHNIR e CARNEIRO (2002) em seu artigo: “*As dimensões Subjetivas da Política : Cultura Política e Antropologia da Política*”, podem ser estabelecidos parâmetros de análise.

A aprovação do “*Plano Nacional de Educação*” ocorreu através da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, cuja duração é prevista para dez anos. A partir de sua vigência, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os planos decenais correspondentes.

Em relação aos níveis, o PNE classifica o ensino em educação básica e educação superior. A primeira se subdivide em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, contendo diagnóstico e especificação sobre suas diretrizes, objetivos e metas. Na segunda, além do diagnóstico, as diretrizes, os objetivos e as metas também são abordados.

Quanto às diretrizes para a educação superior, o PNE deve promover uma política de renovação e desenvolvimento do ensino para superar os problemas que têm sido enfrentados. A partir da conscientização de que apenas um sistema forte de educação superior pode tornar um país desenvolvido e independente, deve ser dada a devida importância para as Instituições de Ensino Superior (IES) para que estas possam desempenhar o seu papel educacional, institucional e social, assim como valorizar a participação e o apoio público. Estas instituições são produtoras de conhecimento e formam a base do desenvolvimento científico e tecnológico, sendo responsáveis pelo dinamismo das sociedades atuais. Assim, de acordo com tais diretrizes , a educação básica de qualidade está nas mãos das IES, pois elas são responsáveis pela formação dos profissionais do magistério; pela formação dos quadros profissionais, científicos e culturais de nível superior; assim como pela produção de pesquisa e pela busca de solução para os problemas atuais.

O núcleo estratégico do sistema de educação superior deve ser composto pelas universidades, pois essas exercem as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição: ensino, pesquisa e extensão. A missão desse núcleo, também o seu desafio, é contribuir para o desenvolvimento do país e para a superação das desigualdades sociais e regionais, promovendo a qualidade e a cooperação internacional. A diretriz básica, por sua vez, está relacionada com a autonomia universitária, exercida nas dimensões previstas na Carta Magna: didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

O dever do Estado com a educação é garantir acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. A pressão pelo aumento de vagas na educação superior já está acontecendo e tenderá a crescer; no entanto, deverá ser planejada a expansão com qualidade para evitar a massificação, assim como reconhecer a contribuição do setor privado na educação superior, desde que os parâmetros de qualidade sejam respeitados. A expansão das universidades públicas também é necessária para atender à demanda crescente de alunos, principalmente os carentes, o que implica a expansão de vagas no período noturno. Outros aspectos importantes são melhorar a qualidade do ensino, pois é ele o meio utilizado para qualificar os docentes que atuam na educação superior; reformular o rígido sistema atual de controles burocráticos.

Os objetivos e metas para o ensino superior, conseqüentemente, incluem: prover a oferta da educação superior, até o final da década, para 30% da faixa etária de 18 a 24 anos; estabelecer uma política de expansão; assegurar efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades públicas; institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa para os setores público e privado; instituir programas de fomento para que as IES constituam sistemas próprios de avaliação institucional e de cursos; estender diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não-universitárias públicas e privadas; estabelecer sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimentos periódicos de cursos superiores; diversificar o sistema superior, valorizando

estabelecimentos não-universitários que ofereçam ensino de qualidade; estabelecer diretrizes curriculares que assegurem flexibilidade e diversidade nos programas de estudo nas instituições de nível superior; incluir temas transversais nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de professores; diversificar a oferta de ensino com a criação de cursos noturnos, seqüenciais e modulares; exigir melhoria progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas; estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades, dobrando o número de pesquisadores qualificados; promover o aumento anual de mestres e doutores; levantar dados sobre o êxodo de pesquisadores brasileiros para outros países, tentando impedir que tal fato continue; incentivar a generalização da prática da pesquisa.

Dentre os objetivos e metas já citados, surge aquele que interessa particularmente a este artigo:

“(...)criar políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar superior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino”. (Frauches, 2002, p342)

Os objetivos e metas que ainda devem ser citados são: implantar planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas de ensino superior; garantir a oferta de cursos de extensão; garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada; e implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária e todas as Instituições Federais de Ensino Superior.

Uma característica interessante dentro da Lei nº 10.172/2002 é a preocupação em superar as desigualdades sociais e regionais; assim como em criar políticas para ajudar as minorias, vítimas de discriminação, no acesso à educação superior. Por outro lado, essa lei também esclarece que o acesso a níveis mais elevados da educação deve ser feito *de acordo com a capacidade*

de cada um. Além disso, enfatiza que as minorias, vítimas de discriminação, têm o direito de acesso à educação superior, mas devem competir em *igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível superior.*

Toda lei é elaborada para regular determinadas atividades dentro da sociedade e ajudar a comunidade que desfrutará dela. Sua interpretação, no entanto, deve ser correta; pois qualquer erro pode gerar fatos incômodos e desagradáveis para essa mesma comunidade. No mundo países como Índia, Malásia, Sri Lanka, Nigéria, Estados Unidos já adotam o sistema de cotas. O Brasil na tentativa de superar as desigualdade socioeconômica e alcançar a equidade social adotou o sistema de cotas nas universidades no ano de 2000. A homologação de dois decretos, Lei nº 3.540/00 e 3.708/01 (MACÊDO, 2009) pelo governador do Rio de Janeiro no concurso vestibular para as universidades do Estado do Rio de Janeiro, o que também ocorreu na Bahia.

A adoção de cotas específicas de vagas tanto para alunos negros ou pardos, assim como para alunos provenientes de escolas públicas concorrendo aos cursos da instituição, fez candidatos com excelente desempenho não serem classificados, mas alunos com desempenho inferior conseguirem sua aprovação. A questão levantada a partir desse fato é saber se eles realmente conseguirão acompanhar o nível das aulas ou se conseguirão entrosamento com outros colegas, pois já iniciarão seus cursos discriminados pelos demais como aqueles que “tiraram” a vaga de outros mais capacitados. A universidade Federal de Santa Catarina- UFSC iniciou em 2007 o sistema de cotas e no ano seguinte verificou desigualdades de concorrência entre cotistas e não cotistas (MACÊDO, 2009).

É fato notório que competir em igualdade de condições é difícil para aqueles que não tiveram acesso ao ensino de qualidade, mas entrar para o ensino superior com a ajuda de um decreto é muito pior. A solução é melhorar a educação básica da rede pública, proporcionando a todos os alunos ensino de qualidade, independente da raça ou condição social e regional. Entretanto, além do sistema educacional ter enfrentado grandes problemas nos últimos anos, a questão da discriminação das minorias pelo sistema é fato histórico. Seu início remonta a catequese dos índios durante o período de colonização

do Brasil e segundo estudos feitos por SILVA (2002, p23),

“(…)quando catequizados e convertidos ao Cristianismo, os indígenas tornavam-se menos hostis, sedentários e, por isso mesmo, capazes de desenvolver atividades econômicas, como exemplo, a agricultura e a pecuária. A diminuição da hostilidade e a civilização permitiam ao índio apreender e realizar atividades que fossem úteis à sociedade e, mais importante, impediam-nos de atrapalhar o desenvolvimento da exploração do sertão brasileiro”.

Por outro lado, SCARPARO (2002) em *“Educação e construção de relações éticas ”* relaciona a ética com a contemporaneidade e com a complexidade dos modos de vida humana. A observação do processo de socialização, segundo a autora, leva à compreensão da complexa organização da vida em sociedade. O mundo atual vive uma grande crise, em que ocorre a desconstrução ética com perda de referências tradicionais. De acordo com seus estudos, SCARPARO (2002) observa que as pessoas aprendem normas de comportamento, valores, atitudes, modos de comunicação que delimitam as visões de mundo. Como consequência, em nome de determinados valores e de direitos de poucos, a sociedade relega a uma condição subumana uma grande quantidade de pessoas excluídas. Tal exclusão pode estar relacionada a questões de raça, religião, gênero e classe social , entre outras. No Brasil, especificamente, a trajetória educacional das classes populares possibilita a exclusão social, pois o acesso, a permanência e a qualidade de ensino apresentam dificuldades históricas. Apesar da educação formal representar um dos âmbitos mais ricos e expressivos de relação entre as pessoas, a escola tem participado de processos de inclusão e exclusão social, segundo a autora ao citar o sociólogo André Petitat. Como resultado de seu estudo, ela conclui que dentro da vivência escolar e de padrões éticos atuais, é possível criar saberes e aprender a valorizar o potencial humano. Para tanto as relações entre as pessoas devem estar fundamentadas na dignidade e no respeito, a partir de determinantes históricos, políticos e sociais. Isto porque, de acordo com SCARPARO, “a convivência humana é, antes de mais nada, um movimento ético” (2002, p 163).

ALGUNS ASPECTOS HISTÓRICOS DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL

Nas primeiras décadas do século XX, foi durante o movimento da Escola Nova que houve a preocupação em estabelecer a educação brasileira, em que a cultura foi fundamentada no branqueamento da população brasileira. O escolanovismo elegeu como um de seus objetos de análise as teorias da higiene e da eugenia, como produtoras do conceito do direito biológico à educação em que procedimentos pedagógicos legitimavam essas concepções.

Em um dos primeiros documentos da época, um estudo realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Minas Gerais no Laboratório de Psicologia, sob o título: *Contribuição à antropologia da moça mineira* (1933), percebe-se o desenvolvimento das idéias, ações dos educadores adeptos a este movimento que mostra um contexto fortemente associado aos movimentos higienistas e eugenistas⁵ que marcaram os procedimentos práticos, teóricos, organizacionais e pedagógicos da época (VEIGA,2000).

Um dos argumentos sobre a necessidade de instrução pública para a população livre, o pensamento vigente no século anterior (1840),(VEIGA, 2000, p125) era que, em algumas casas de família, a educação era viciosa em virtude do descuido, da indiferença de chefes de família e da triste necessidade de terem escravos como cuidadores de seus filhos, os quais não poderiam inspirar-lhes sentimentos generosos. Ao longo da história do Brasil, foram inúmeros os discursos desqualificadores da população pela sua origem racial. Por outro lado, as elites não pouparam palavras para identificar a escolarização elementar como ação fundamental de produção da nação. Segundo VEIGA (2000, p. 125), relatado por VERÍSSIMO (1985), já em 1890 afirmava que, passada a abolição, cabia à educação continuar a tarefa da

5 - As idéias higienistas disseminaram no Brasil a partir do século XIX e tinham como pressupostos a intervenção relacionados à alteração de hábitos relativos a cuidados do corpo e sanitização das cidades, moradias e instituições. As concepções eugênicas estabeleceram-se no Brasil na década de 1910, com ênfase na questão da hereditariedade humana e na necessidade de intervenção no meio para melhorar o patrimônio genético. Destacam-se com ações desses movimentos a criação, em 1918, da associação Eugênica, por Renato Kebl e, em 1923, da Liga Brasileira de Higiene Menta, por Gustavo Riedel, apud VEIGA, 2000, p 4.

extinção da escravidão, “não só dos libertados, senão de todos nós, todos mais ou menos contaminados pela sua peçonha”.

VEIGA apud in CORRÊA (1988, p. 126) afirma que foi nesse contexto que se disseminaram no Brasil os laboratórios de antropologia e antropometria, institutos médico-legais, serviços de higiene e ortopedia mental. A pedagogia dos fins do século XIX e início do século XX teve grande influência da medicina, estratégias empreendidas por aqueles que se colocavam na posição de “os reformadores da educação” na década de 20. De acordo com VEIGA (2000, p.125), mencionado por COSTA (1983), todo o movimento foi provocado pelo adensamento urbano, pela heterogeneidade racial e econômica da população e pela inércia das autoridades em resolver os problemas relativos à salubridade, assim a superioridade médica se deu em virtude do estabelecimento de medidas preventivas e educacionais com objetivos profiláticos. No campo jurídico-político, com muita influência no ramo da pedagogia, estruturou-se nessa época as Faculdades de Direito do país, com personagens como Anísio Teixeira, Carneiro Leão, Sampaio Dória, Fernando de Azevedo, Francisco Campos, Lourenço Filho, Abgar Renault entre outros estabeleceram as reformas educacionais. As teses higienistas e eugenistas buscaram construir uma outra organização da população que superasse e/ou resolvesse problemas de ordem racial, social, econômica e cultural. Com essa justificativa invadiam a vida privada dos indivíduos com o objetivo geral de normatizar e garantir uma raça sadia e pura, ao estabelecerem regras de moral sexual, da sexualidade sadia onde o casamento higiênico leva em conta a hereditariedade (física e mental) e a idade, a idéia das habitações não somente como casas, mas como lares, onde a mulher tinha o seu papel com o cuidado com a infância.

Em 1912, em Belo Horizonte, durante o VII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, foi apresentado o Decreto n. 778, de 09/05/1910, da prefeitura do Rio de Janeiro que, dentre as instruções, constava a ficha sanitária, a qual trazia um histórico de características do indivíduo, deformações, anomalias, e informações tão específicas de caráter físico e mental, em que o aluno da escola republicana tornava-se um objeto de experimentação em seus

ensaios de modernidade, o que gerou em última análise uma sociedade de mentalidade autoritária, preconceituosa e segregacionista, a chamada escola de alma branca.

Durante o IV Congresso Médico Latino Americano, em 1909, foi apresentado o trabalho intitulado “*A inspeção médica dos colegiais*” que segundo VEIGA(2000, p.130) estabelecia que “...a deterioração física, o abastardamento da raça é um fato assinalado nos diversos países europeus e que entre nós se impõe pela evidência frisante...”, resultando em três determinantes básicos: a inspeção da higiene nas casas e nas próprias escolas com a inclusão da disciplina higiene; os chamados “pelotões de saúde”; e a organização de conferências sobre temáticas médicas diversas destinadas à comunidade. Formou-se então um certo grau tenso de comunicação entre os setores da sociedade, resultando em uma total desqualificação da população em relação ao seu corpo, seus hábitos e seus valores, em que esta era submetida a sujeitos e saberes qualificados, enquanto que, na escola, surgiram os reformadores do povo, no lugar dos reformadores da escola.

De acordo com VEIGA (2000, p. 132), no documento sob o título “*A Reconstrução educacional no Brasil*”, conhecido como o manifesto dos pioneiros da Escola Nova e lançado em 1932, observa-se em seu contexto a necessidade de ser moldada uma nova filosofia pedagógica, quando se enquadra a perspectiva de direito à educação como um caráter biológico (inerente a cada um dos indivíduos). Surgida dos debates e discussões a respeito dos problemas raciais, das ações médicas e sanitaristas da virada do século e assimilada pelos educadores do movimento escolanovista, toma uma posição mais humana, preparando-se para formar a hierarquia democrática pela hierarquia das capacidades. A nova mentalidade reconhecia que o problema fundamental das democracias é a educação das massas populares, os indivíduos melhores e mais capazes, por seleção, devem formar o vértice de uma pirâmide de base larga.

VEIGA(2000) apud in GUIMARÃES (1999, p.197 -198):

(...)visão equivocada da biologia humana, expressa pelo conceito de raça, que estabeleceu uma justificativa para a subordinação permanente de outros indivíduos e povos, temporariamente sujeitados pelas armas, pela conquistas, pela destruição material e cultural, ou seja, pela pobreza. A transformação da desigualdade temporária-cultural, social e política – numa desigualdade permanente, biológica, é um produto da ideologia cientificista do séculoXIX. No entanto, depois da justificativa raciazo ter perdido legitimidade científica, a suposta inferioridade cultural – em termos materiais e espirituais – de grupos humanos em situação de subordinação passou a ser a justificativa do padrão de tratamento desigual.

Assim, pode-se dizer que os movimentos higienistas e eugenistas, reformadores da sociedade e da escola no Brasil, buscaram unir a subordinação permanente pela cor com a subordinação cultural, uma vez que as diferenças sociais foram tratadas como diferenças biológicas, ao passo que também objetivaram uma organização escolar mais racionalizada, ao mesmo tempo em que davam visibilidade ao Estado como gestor do público. O mesmo procedimento foi usado para discutir o indígena e suas características morfológicas e, enfim, para explicar as dificuldades de se traçar um tipo antropológico.

A SITUAÇÃO DAS MINORIAS E OS SISTEMAS DE COTAS

As relações raciais no Brasil são marcadas por profundas contradições, que se faz sentir no sistema educativo, mesmo em escolas que se propõem a discutir a questão em prol da valorização da cultura negra e contra a discriminação racial. Esse complexo de relações raciais na sociedade brasileira dentro da escola foi analisado e desenvolvido em uma pesquisa com financiamento da Fundação Ford em um projeto apresentado pela ANPED e Ação Educativa para os anos de 1999 e 2000.

Por não se dispor de outros dados suficientemente claros para ser realizada uma classificação racial no Brasil, utiliza-se dos critérios estabelecidos, segundo GUIMARÃES (1999,p.190), da classificação do IBGE, em que pessoas são

agrupadas em cinco tipos : ‘brancos’, ‘pretos’, ‘pardos’, ‘amarelos’ e ‘indígenas’. Os estudiosos das desigualdades raciais agrupam os ‘pretos’ e ‘pardos’ sob a denominação de ‘negros’. Portanto, o Censo de 1991 apresentou uma população de mais de 146 milhões de habitantes no Brasil, sendo que 55,3% da população é composta de habitantes brancos e 44,2% de negros (pretos e pardos). Do total da população em 2007 o país é composto por 48,4% de pessoas brancas, 43,8% de pardas, 6,8% de pretas e 0,9% de amarelas e indígenas (MARTINS, 2009). Considerando o contingente da população negra e o grau de desigualdade racial existente em nossa sociedade, percebe-se que é atingida uma parcela significativa da população brasileira. Alguns trabalhos citam as diferenças consideráveis com relação a brancos e negros, no que diz respeito à mobilidade social no Brasil, como os de HASENBALG,(1976,1999); ROSEMBERG,(1999); PINTO,(1993);GOMES, (1995); GUIMARÃES(1999);MUNANGA(1999); SANTOS (1998).

Anunciadas no governo Anthony Garotinho no ano de 2002, as políticas de cotas de vagas para as minorias, foram e estão sendo muito questionadas, mesmo na experiência de outros países. E, sobre o sistema de cotas de vagas para negros, dando-lhes acesso facilitado nos diferentes cursos das universidades estaduais, seja do Rio de Janeiro ou em outro Estado, em vista da discriminação existente no país, medida esta que foi compartilhada pela Universidade Estadual da Bahia. Essa idéia nasceu de fora para dentro da universidade, por um decreto e de uma lei aprovada pela Assembléia Legislativa, com regulamentação feita por uma comissão da Secretaria de Ciência e Tecnologia, deve haver mais debate embasado nos resultados que vêm se acumulando ao longo dos anos a partir da aplicação das cotas. Em vista da crescente preocupação governamental de capacitação de ‘pretos’ a serem preparados para o mercado de trabalho, estão sendo ministrados cursos em 13 unidades da Federação⁶.

6 - Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/>> Acesso em 18/03/2003, 21:00H. Juntamente com o Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores;a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e o CNPq e a Fundação Cultural Palmares elabora um programa de bolsa de estudos,para que pretos se preparem para o ingresso na carreira diplomática.

O primeiro sistema de cotas do governo estadual , Lei nº 3.524/2000, segundo a revista “ÉPOCA”, artigo sob o título : “*Começo Errado*” (nº 248, 17/fev/2003) estabelece que 50% das vagas são reservadas a candidatos que estudaram a vida inteira em escolas públicas. O segundo sistema de cotas, instaurado sob Decreto nº 30.766/2002 prevê que 40% das vagas sejam preenchidas por estudantes que se declaram negros, sendo que nos últimos 5 anos, 30% dos candidatos se disseram negros. É de senso comum que o país necessita de mecanismos que facilitem o acesso de brasileiros negros às universidades, os quais hoje representam 15% dos alunos matriculados no ensino superior, embora formem 45% da população de um modo geral. Também é legítimo amenizar as conseqüências de séculos de discriminação e preconceito. Dos 1969 negros que entraram na UERJ no vestibular de 2003, 329 conseguiram suas vagas pela pontuação convencional, os outros, que perfazem 80% das vagas, entraram pelo sistema de cotas. A discrepância foi maior ao serem sobrepostas as duas leis de cotas, em que a primeira reserva a metade das vagas para estudantes da rede pública e a segunda 40% delas para aquele que se declarar negro – as regras criaram distorções em que, em um certo curso, em que os alunos não foram beneficiados por nenhuma cota, a nota mínima foi 82; já aqueles que entraram pelas cotas de escolas públicas, a média mínima para a admissão foi 50,25 e entre os chamados para completar a cota dos 40% que se declaram negros, a nota mínima para o ingresso foi 49. Assim, além da UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) teve as suas vagas preenchidas pela repescagem, por não existirem mais alunos negros de escolas públicas, tiveram acesso alunos de estabelecimentos particulares. Os mais prejudicados foram os alunos brancos de escolas privadas, que são aqueles integrantes da classe média. Em medicina, os cotistas negros de escolas públicas foram aceitos perfazendo um percentual de 80,43%, em engenharia civil, um candidato negro conseguiu sua aprovação com 4 pontos, enquanto que o último classificado branco obteve 25 pontos. Somando-se todos os cursos da universidade, 62,3% das vagas foram reservadas para alunos beneficiados pelos sistemas de cotas no Estado. Além de ser uma medida inconstitucional, segundo os dogmas democráticos todos são iguais perante a lei, uns não podem ser menos iguais que outros.

No vestibular da Universidade Estadual da Bahia estavam reservadas 40% das vagas pelo sistema de cotas para negros vindos de escolas públicas, como a população negra do estado é muito maior que 40%, a divulgação dos resultados não provocou nenhum tipo de protesto.

Pesquisa liderada pelo geneticista Sérgio Danilo Pena, da Universidade de Minas Gerais sob o título “*Cor e ancestralidade genômica em brasileiros*” analisou 400 amostras de DNA e provou que a cor da pele, branca ou preta, não revela o passado genético do brasileiro. Segundo a Academia de Ciências dos EUA a genética é incapaz de traçar fronteiras entre as raças e mostra que os brancos do país têm mais genes de origem negra do que aparentam, e vice-versa, segundo a revista “*GALILEU*”, no artigo : “*Os genes não têm cor*”(nº 139, p.34-36, fev/2003).

Ao serem feitas análises da política da sociedade em abordagem comportamental, podem ser levados em conta aspectos subjetivos das orientações políticas, tanto do ponto de vista das elites quanto do público da sociedade. Sob a perspectiva da “*cultura política*”, a qual refere-se ao conjunto de atitudes, crenças e sentimentos que dão ordem e significado a um processo político, pondo em evidência as regras e pressupostos nos quais se baseia o comportamento de seus elementos.

De acordo com KUSCHNIR e CARNEIRO (2002), no artigo denominado “*As dimensões Subjetivas da Política: Cultura Política e Antropologia*”, cita ALMOND e VERBA (1963 e 1980), referência obrigatória contemporânea no debate sobre o conceito de “*cultura política*”, cuja definição aborda a expressão do sistema político de uma determinada sociedade nas percepções, sentimentos e avaliações da sua população (1963,p.13). A noção de “*cultura política*” utilizada por ALMOND e VERBA e em vários estudos que os sucederam atribui grande importância ao processo de socialização, em que têm importância a família, a escola e o trabalho, na definição de comportamento político.

(...) A compreensão do comportamento individual parte do princípio de que o indivíduo e sociedade reforçam-se mutuamente, não constituindo entidades distintas. (...)esse estudo tende a analisar o Estado e suas instituições públicas como variáveis dependentes dos modelos de “*cultura política*” e vê o Estado derivado de um paradigma *liberal-pluralista*, produto de interações de uma vasta rede de organizações sociais” (KUSCHNIR e CARNEIRO, 2002, apud BENEDICT,1934, p. 251).

Segundo os autores, valores e atitudes frente ao sistema político e social constituem objetos típicos dos estudos sobre cultura política: moderação ideológica, tolerância política, confiança na eficiência das instituições políticas e alta confiança interpessoal. Na literatura brasileira sobre cultura política, para SANTOS(1993, p. 108), por exemplo a cultura cívica brasileira, pode ser caracterizada por considerável rejeição às instituições do Estado, sobretudo àquelas cujo objetivo é a preservação da ordem (polícia) e a mediação de conflitos (Judiciário).

Portanto, propostas de estudos nesse contexto são pressupostos que poderão tornar-se verdadeiros à medida que sejam feitos estudos prospectivos nessa área do conhecimento, quando analisadas as mudanças de curto prazo nas atitudes frente ao sistema político, dando grande importância à institucionalização dos valores democráticos entre a elite, procurando diferenciar elite e massa quanto às conseqüências políticas de suas condutas e valores.

REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas . NBR 10.520 , 18/10/2002.

_____. NBR 14724, jun, 2001.

_____. NBR 6022, ago, 1994.

_____. NBR 6023, ago, 2002.

ÉPOCA: **Começo Errado**, revista ed. Globo, n° 248, p.34-38, 17/fev/2003.

_____. **As cotas nos tribunais**, revista ed. Globo, n° 249, p.42-43, 24/fev/2003.

FRAUCHES, C. da C. (Org). **LDB anotada e legislação complementar**. 4ed.ver. ampl. Marília, SP:CM Consultoria de Administração, 2002.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - KUSCHNIR, K.; CARNEIRO, L. P. **As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política**. Disponível em: < <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/>> .Acesso em 23/03/2003.

FUNDAÇÃO PALMARES – Disponível em: < <http://www.palmares.gov.br>>. Acesso em 23/03/2003.

GALILEU: **Os genes não têm cor**, revista ed. Globo, n° 139, p.34-36, fev/2003.

GUIMARÃES, A. S. **Racismo e Anti-racismo no Brasil**. São Paulo: editora 34,1999.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA. Disponível em:< <http://www.censo.gov.br>> Acesso em 30/03/2002.

INSTITUTO DA MULHER NEGRA – FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Disponível em: < <http://www.geledes.com.br>> . Acesso em 20/03/2003.

PETITAT, A. **Produção na escola – produção da sociedade**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.

LABOISSIÈRE, Paula. **Para defensores de cotas raciais em universidades, sistema combate seleções excludentes**. Agência do Brasil. Acesso 06/03/2010.

MACÊDO, Márcia A. Durão. **Cotas raciais nas universidades brasileiras - legalização da discriminação**. Disponível em: < <http://jus2.uol.com.br/Doutrina/texto.asp?id=13491>> . Acesso em 10/06/2010. Elaborado em 06.2009.

MARTINS, Rodrigo. **Brasil perde brancos e pretos e ganha 3,2 milhões de pardos**. Disponível em: noticias.uol.com.br/especiais/pnad/ultnot/2009/09/18/ult6843u18.jhtm. Acesso em 05/05/2010.

PINTO, R. P. **Multiculturalidade e educação de negros**. Cadernos CEDES. Rio de Janeiro, p.3 – 48, 1993.

RACISMO – PRECONCEITO DE RAÇA, COR, RELIGIÃO, ETNIA OU PROCEDÊNCIA NACIONAL. Disponível em: < <http://www.soleis.adv.br>>. Acesso em 23/03/2003.

SCARPARO, H. **Cidadãs brasileiras** – o cotidiano de mulheres trabalhadoras. Rio de Janeiro : Revan, 1996.

_____. **Educação e construção de relações éticas**. revista Educação. Porto Alegre, ano XXV, n. 46, p.161-172, março 2002.

SILVA, C. N. da **Converter e civilizar**: uma solução contra a barbárie indígena. Educação em revista: Belo Horizonte, set, 2000. Edição especial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ . Biblioteca Central. Normas.doc : normas para apresentação de trabalhos. Curitiba, 2000 5 disquetes, 3 ½ pol. Word for Windows 7.0

VEIGA, C. G. **O direito biológico à educação no movimento da Escola Nova**. Educação em revista. Belo Horizonte, set. 2000. Edição especial.

VERÍSSIMO, J. **A educação nacional**. Porto Alegre : Mercado Aberto, 3. ed. (1890) 1985.